



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 56/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 23 / 03 / 2021

Na Edição n.º: 54

Página n.º: 02

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.495,80 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.1.017- Obras de infraestrutura urbana

82- Operação de crédito – obras de infraestrutura urbana(FINISA)

185- 44.90.51.00- Obras e Instalações

Total

R\$ 6.495,80

R\$ 6.495,80

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

82- Operação de crédito – obras de infraestrutura urbana(FINISA)

Total

R\$ 6.495,80

R\$ 6.495,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de março de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO